

# Plano de Monitoramento Cadastro Único para Programas Sociais (2025–2026)

## 1. Apresentação

O Plano de Monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais para o período de 2025 a 2026, firmado entre o **Departamento de Gestão do Cadastro Único - DGCAD**, o **Departamento de Operação do Cadastro Único - Decau** e o **Departamento de Monitoramento e Avaliação - DMA**, da **Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - Sagicad**, tem como propósito apoiar a produção, manutenção e uso desses indicadores, assegurando que estejam adequadamente definidos, calculados, documentados e disponibilizados em ferramentas públicas. Dessa forma, busca-se ampliar o acesso à informação, reforçar o controle social e fomentar o uso estratégico dos dados no cotidiano da gestão.

Contudo, a simples disponibilidade de dados não assegura seu uso efetivo. É necessário induzir o uso qualificado dos indicadores, fortalecendo as capacidades institucionais e apoiando as áreas gestoras a se apropriarem dos indicadores, de modo a mobilizá-los para o aprimoramento contínuo do programa.

A base conceitual e operacional deste plano é o Modelo Lógico - ML do Cadastro Único, construído de forma participativa, com apoio da **Escola Nacional de Administração Pública - Enap** e a colaboração das equipes técnicas do **DGCAD/Sagicad**, do **Decau/Sagicad**, do **DMA/Sagicad** e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - **SPOG**.

A partir do ML, foi elaborada uma Matriz de Indicadores que estrutura a agenda de monitoramento do programa. Essa matriz busca captar os avanços em cada etapa da cadeia lógica, identificar lacunas informacionais, orientar estudos avaliativos e promover o uso qualificado das informações na gestão do programa.

## 2. Diagnóstico: o que monitorar?

A definição do que deve ser monitorado deve estar orientada pelos objetivos do programa e pelas relações lógicas estabelecidas para sua implementação. Como estratégia para compreender o funcionamento e os resultados esperados do Cadastro Único, foi construído seu Modelo Lógico, que sistematiza os principais elementos da política e suas relações.

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda residentes no país, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Podem ser cadastradas famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou superior, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão ou acompanhamento de programas sociais nas três esferas de governo.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a inclusão e a seleção de famílias de baixa renda em programas sociais do governo federal, governos estaduais e municipais, contribuindo para a integração de diversos programas e políticas públicas. Os objetivos expressos no Modelo Lógico são realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional, considerando a sua diversidade; promover o acesso e a integração de políticas públicas sociais do governo federal, estadual e municipal para famílias de baixa renda; apoiar na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas sociais para famílias de baixa renda em todos os níveis da federação; reunir, armazenar e processar os registros administrativos dos indivíduos e das famílias de baixa renda e ser utilizado como repositório de dados para a realização de estudos sobre seu público com vistas à análise de alternativas de políticas públicas para a superação da situação de vulnerabilidade econômica e social.

O **Modelo Lógico do Programa** explicita todos os atributos necessários para o alcance dos objetivos definidos, sendo que a decisão do que monitorar está, portanto, diretamente vinculada aos componentes do ML. O acompanhamento dos indicadores associados a cada um deles é fundamental para avaliar se o programa está avançando em direção aos seus objetivos e para orientar ações de ajuste, redesenho e aprimoramento da política.

A escolha dos indicadores também levou em consideração a necessidade de **priorizar recortes de sexo, raça/cor e Grupos Populacionais, Tradicionais e Específicos - GPTEs**, de modo a dar visibilidade a esses públicos.



O detalhamento completo dos componentes do ML do programa e suas relações lógicas podem ser consultados no Anexo – Modelo Lógico do Programa, disponível no Portal Evidência: <https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SAGICAD/portal-de-evidencias>



Mais informações sobre o funcionamento do Cadastro Único estão disponíveis na ficha do programa na Documenta Wiki, acessada em <https://wiki-sagi.cidadania.gov.br/>

### 3. Produção de Indicadores de Monitoramento

A definição e produção dos indicadores de monitoramento do Cadastro Único está diretamente vinculada aos atributos e objetivos definidos em seu Modelo Lógico. Com base nessa estrutura, foram identificados indicadores relevantes à gestão, ao monitoramento e à avaliação do programa. Além disso, foram incluídos indicadores definidos no âmbito do [Plano de Apoio Técnico](#) junto aos gestores locais do Cadastro Único, com o objetivo de coordenar, integrar, aprimorar e monitorar os instrumentos e processos de apoio técnico à gestão descentralizada.

A produção dos novos indicadores a serem rotinados para o monitoramento do Cadastro Único requer o **trabalho articulado entre as equipes do DGCAD/Sagicad, do Decau/Sagicad, do DMA/Sagicad**. As etapas desse trabalho envolvem a definição da metodologia de cálculo; disponibilização dos dados para cálculo dos indicadores; a publicação dos dados; a documentação dos indicadores na **Documenta Wiki** e a atualização dos dados.

A principal ferramenta de divulgação dos indicadores é o **Vis Data**, plataforma pública gerida pelo **Departamento de Gestão da Informação - DGI/Sagicad**, que pode ser acessada em [mds.gov.br/visdata](https://mds.gov.br/visdata).

Os indicadores estão organizados, no Plano de Monitoramento, de acordo com o seu perfil: (1) se de caráter operacional, que apoiam a execução das atividades de gestão, e por isso não possuem o perfil de serem publicizados; ou (2) se apoiam o acompanhamento das entregas do programa, quer sejam dos produtos entregues, resultados intermediários ou finais alcançados e até mesmo os impactos. Para estes indicadores, há previsão de serem publicados tão logo estejam rotinados. Para tanto, serão usadas duas estratégias:

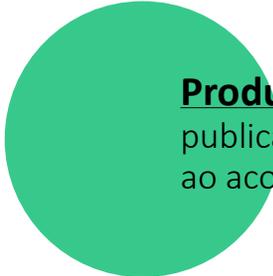
1. **Publicação no Vis Data:** para os indicadores com perfil de acompanhamento mensal, ou outra periodicidade definida, que divulguem dados dos programas do MDS, incluindo os com recorte de sexo, raça/cor e GPTEs.
2. **Publicação em relatório de monitoramento ou em estudos avaliativos:** para os indicadores que não possuem o perfil de serem acompanhados com periodicidade definida, que envolvem dados de responsabilidade de outros órgãos e que objetivem apoiar análises mais aprofundadas para guiar a tomada de decisão em momentos de confirmação ou mudança de rumos.



## 4. Monitoramento e Uso dos Indicadores

O uso sistemático dos indicadores de monitoramento é essencial para fortalecer a gestão do Cadastro Único. Nesse sentido, registra-se que cabe à equipe gestora do Cadastro Único acompanhar os indicadores já rotinados e disponíveis no Vis Data, assim como aqueles que serão incorporados nos ciclos subsequentes de rotinização. O acompanhamento contínuo dessas informações permite avaliar o desempenho do programa, identificar possíveis distorções e orientar ações de aprimoramento.

A Coordenação-Geral de Produção de Indicadores - CGPI do DMA tem papel central na indução ao uso dos indicadores, apoiando tecnicamente a gestão do programa. Para isso, serão implementadas estratégias formais e regulares de mobilização das informações disponíveis:



**Produção de análises de monitoramento**, com base nos indicadores rotinados, a serem publicadas em canais institucionais como o *Boletim Monitora MDS*, entre outros relatórios, voltados ao acompanhamento do programa;



**Realização de reuniões técnicas de monitoramento** com a equipe do Decau/Sagicad DGCAD/Sagicad a cada ciclo, no âmbito do Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação - GTMA, com o objetivo de analisar o comportamento dos indicadores e refletir sobre seus desdobramentos para a gestão.

Além dessas ações, o **DGCAD/Sagicad, do Decau/Sagicad, do DMA/Sagicad** poderão desenvolver conjuntamente outras estratégias de mobilização dos indicadores, tais como sessões técnicas, oficinas temáticas, painéis analíticos e construção de notas técnicas específicas. Essas ações têm por finalidade ampliar a apropriação das evidências pelas áreas responsáveis e apoiar a incorporação dos dados nos processos decisórios.

## 5. Validade do Plano de Monitoramento

O **Plano de Monitoramento tem duração até dezembro de 2026** e poderá ser revisto em janeiro de 2026 para atualização de prioridades e inclusão de novos indicadores no fluxo de rotinização.

Esse processo de revisão será conduzido de forma articulada entre **DGCAD/Sagicad, do Decau/Sagicad, do DMA/Sagicad**, no âmbito do **Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação - GTMA**, assegurando alinhamento técnico, pactuação intersetorial e aderência às necessidades de gestão do programa.

O **plano representa um passo importante na institucionalização da cultura de monitoramento do Cadastro Único**, promovendo maior integração entre as áreas técnicas, qualificação da informação produzida e reforço da transparência pública. Sua implementação articulada contribui para o aprimoramento contínuo da política e para a efetivação dos direitos sociais das famílias beneficiárias.

**PORTAL DE  
EVIDÊNCIAS**

Todos os produtos, indicadores e atualizações resultantes desse processo poderão ser acompanhados por meio do **Portal de Evidências da Sagicad**, contribuindo para o acesso público e a transparência da política.